



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Projeto de Lei nº 78/68

Dispõe sôbre Denominação de Ruas

O povo do município de Ouro Prêto, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a denominar Rua Manoel Izaias de Carvalho, o L-38/132 que inicia na Praça de Esportes e vai até a Rua - Xavier da Veiga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Justificativa, com êste ato homenagearemos mais um saudoso Ouropretano, progenitor de numerosa familia, ex-delegado Municipal de policia de Ouro Prêto.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1968

José Ovídio Fortes - Vereador
discussão

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1968

José Ovídio Fortes
Presidente

A Comissão de Justiça

Em, 4 de 11 de 1968

José Ovídio Fortes
Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968

José Ovídio Fortes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 78/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 78/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a denominar Rua Manoel Izaias de Carvalho, o L-38/132, - que inicia na Praça de Esportes e vai até a Rua Xavier da Veiga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças Justiça e Legislação, através de seus membros infra assinados, examinando o projeto de Lei nº 78168, que dispõe sobre denominação de rua, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968

Marcionilio Surlino Bretas

José Teixeira de Carvalho

Lei n.303-A de 30 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar rua Manoel Izaias de Carvalho, o L-38/132, - que inicia na Praça de Esportes e vai até a rua Xavier da Veiga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968



Prefeito Municipal